

85
9

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036654-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000055/19	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: AFONSO CORREA BERALDO	CPF/CNPJ: 025.139.356-91	
Endereço: SÍTIO PRIMAVERA, 0	Bairro:	
Município: DELFIM MOREIRA	UF: MG	CEP: 37.514-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: AFONSO CORREA BERALDO	CPF/CNPJ: 025.139.356-91	
Endereço: SÍTIO PRIMAVERA, 0	Bairro:	
Município: DELFIM MOREIRA	UF: MG	CEP: 37.514-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Primavera	Área Total (ha):	9,6800	
Município/Distrito/UF: DELFIM MOREIRA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 13.199 2 001 ITAJUBA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 468.076 Y(7): 7.511.379	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K		

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO	
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,4540
Área com uso alternativo de solo (ha)	9,2260
Área Total (ha)	9,6800

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de Maciço Plantado em Reserva Legal ou em APP	0,1000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Silvicultura Pinus		0,1000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1000
Total	0,1000

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	
Fisionomia	Área (ha)
Outro	0,1000
Total	0,1000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
PINUS	Madeira	40,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	
Área	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,1960
APP com uso antrópico consolidado	0,3060
	0,0520
Total	0,3580

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

Valdene de A. Sousa
BIOLOGA - CRBio 30118/4-D
IEF - MASP 598.681-5

Data da Vistoria: sexta-feira, 1 de março de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1 051 539-3
UFRRB SEM

POUSO ALEGRE, 08/05/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 08/05/2019

Data de Validade: 08/05/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**7. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):****MEDIDAS MITIGADORAS:**

- Realizar o tráfego de caminhões apenas nos pátios de carregamento e estradas já consolidadas;
- Depositar e transportar todo o material lenhoso para fora das áreas de preservação permanente;
- Dar aproveitamento econômico a todo produto e subproduto florestal, respeitando a adequada utilização como madeira;
- Realizar o corte dos indivíduos arbóreos com a utilização de técnicas adequadas e apropriadas para o melhor aproveitamento da madeira;
- Eliminação da espécie de pinus da APP, impedindo a rebrota através do anelamento dos tocos;
- Permitir a regeneração da vegetação dentro das áreas de preservação permanente, situada às margens do curso d'água que seguem dentro da propriedade em questão, impedindo o trânsito de animais domésticos de grande e médio porte.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

- Cercamento e enriquecimento da área de preservação permanente através do plantio de 200 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 4,0 x 4,0 m, sob coordenadas x= 468.062 E e y= 7.511.493 N. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico Para Reconstituição da Flora - PTRF, elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Filipe Prates Regattieri, CREA/MG 128.49/D, ART nº 14201900000005039687.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"